

Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, para preenchimento de 1 posto de trabalho correspondente à carreira e categoria de Técnico Superior, previsto no mapa de pessoal da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

- Licenciatura na área de Ciências Florestais -

Projeto Lista dos Candidatos Admitidos e Excluídos

Em cumprimento e para os efeitos do disposto no artigo 29º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua versão mais atual, publicita-se o projeto de lista dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal supra identificado, ordenados alfabeticamente:

1. O Júri deliberou **admitir** os seguintes candidatos:

Nome	Código Candidato
Duarte Miguel Ferro Candeias	CF001
Eurico Manuel dos Santos Lidónio	CF013
Henrique António Ferreira Pereira Henriques	CF009
Tiago Alexandre Nogueira da Gama	CF012

2. Deliberou também **admitir condicionalmente**, os candidatos infra identificados, por ordem alfabética, pelos motivos indicados:

Nome	Código Candidato	Obs.
André Damião Carvalho Mendes Nunes	CF004	h)
André Filipe Pereira Ribeiro	CF007	h)
Elisabete Magno Roque	CF011	h)
Jorge Emanuel Marques Picão	CF017	h)
Luís Filipe Leitão Delgado Mendes	CF005	h), d)
Luís Miguel Perestrelo Botelho Lobo de Mesquita	CF015	h)
Nuno Filipe Montez da Costa	CF002	h)

Silvia Raquel Cerqueira Soares	CF014	h)
Sónia Maria Prates de Oliveira	CF010	h), d)
Wanderley Vaz Tavares	CF006	h)

3. Deliberou ainda o júri, **ter a intenção de excluir** os seguintes candidatos, pelos motivos indicados:

Nome	Código Candidato	Motivo de Exclusão
Hugo Coelho	CF016	i)
Pedro André de Oliveira Moleiro	CF003	a)
Rosa Maria Alves Farinha	CF008	a)

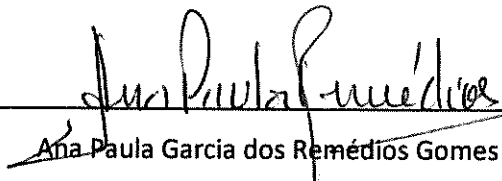
- a) Incumprimento do ponto 11.2 do aviso de abertura do procedimento concursal, sem habilitação adequada. O plano curricular do curso não demonstra possuir licenciatura na área das Ciências Florestais, não se admitindo a possibilidade de substituição do nível habilitacional exigido por formação ou experiência profissional;
- b) Incumprimento do ponto 13.2 do aviso de abertura do procedimento concursal, o candidato não apresentou formulário de candidatura de utilização obrigatória;
- c) Incumprimento do ponto 13.2 do aviso de abertura do procedimento concursal, o formulário de candidatura não se encontra devidamente assinado;
- d) O candidato não apresentou Curriculum Vitae devidamente datado ou assinado, de acordo com alínea a) do ponto 13.5 do aviso de abertura do procedimento concursal, pelo que, no prazo de audiência dos interessados, deverá promover junto dos serviços a assinatura do mesmo ou enviar um Curriculum Vitae novo, datado e assinado;
- e) Incumprimento da alínea b) do ponto 13.5 do aviso de abertura do procedimento concursal, o candidato não apresentou fotocópia legível do documento comprovativo das Habilitações literárias;
- f) Incumprimento da alínea c) do ponto 13.2 do aviso de abertura do procedimento concursal, o candidato não declarou no requerimento que reúne os requisitos previstos no artigo 17º da LTFP;
- g) Incumprimento da alínea b) do ponto 13.2 do aviso de abertura do procedimento concursal, o candidato não identificou o procedimento concursal a que se candidata, nomeadamente a referência do mesmo;
- h) O candidato não juntou cópia do documento de identificação, pelo que, no prazo de audiência dos interessados, deverá fazer prova da sua identidade;
- i) Incumprimento do ponto 13.4 do aviso de abertura do procedimento concursal, candidatura enviada por correio eletrónico;



j) Incumprimento do ponto 1 do aviso de abertura do procedimento concursal, candidatura enviada fora do prazo.

Tomar, 08.06.2018

A Presidente do Júri,



Ana Paula Garcia dos Remédios Gomes